

LEI Nº 4960/2000

DENOMINA “ALEXANDRE DE SOUSA MORATO”, A RUA “09” (NOVE) NO BAIRRO JARDIM DONA QUITA, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Alexandre de Sousa Morato**”, a Rua “09” (Nove) no Bairro Jardim Dona Quita, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMIG-CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR, e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2000.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-114/00

Publicado no Jornal Sintonia nº 112, de 18 a 24/12/2000.

JUSTIFICATIVA

Alexandre de Sousa Morato “Xandico”, nasceu em Divinópolis aos 21 de janeiro de 1940. Passou sua infância no Bairro Esplanada, onde vivia com seus pais Antônio Morato de Faria e Odete de Sousa Morato e seus 14 irmãos. Ali, aprendeu a amar o Ferroviário e como todo bom brasileiro, apaixonou-se por futebol, esporte que o fez destaque nas quadras do D.T.C..

Membro de uma família numerosa, começou a trabalhar aos 13 anos, no comércio. Casou-se aos 26 anos com Natividade Peres Morato, com a qual teve 4 filhos. Trabalhou como representante comercial durante muitos anos levando o nome da cidade por toda Minas Gerais.

Aos 59 anos, abandonou as estradas tornando-se supervisor de vendas das lojas Luiz Fotógrafo.

Um ano mais tarde, exatamente no dia em que completava 60 anos, teve-se a notícia que uma doença incurável havia tomado conta de seus pulmões e já estava se espalhando pelo cérebro. A triste notícia e os sintomas da doença não o abateram com facilidade. Era ele quem consolava a todos.

Vítima do fumo, hábito que cultivava há 45 anos, morreu aos 15 dias do mês de junho de 2000, deixando saudades e lições de sabedoria, alegria e bom humor.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2000.

Geraldo Majela Maia do Amaral
Autor do Projeto